



CARTA PROPOSTA

-LS. Nº 522

À Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
Processo Administrativo nº 043/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO 'A' PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", na quantidade, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

R & M COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME		
RUA: Diogo de Farias nº 181, Sala 112 – Centro, Guarulhos/SP		
Inscrição. Municipal nº 0355937	CEP: 17.110-090	Fone/Fax: (11) 2425-7863 Cel: (011) 9 4009-2069
CNPJ nº 32.679.115/0001-40	e-mail : diretoria@remcomercioeservicos.com.br	
Inscrição Estadual nº 796.845.963.119	rs961114@gmail.com	
Data do registro da junto a Junta Comercial: 28/01/2019		

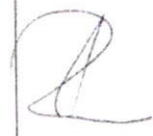
Item	Qtde	Unid	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid.	Veículo tipo furgão - AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – Diesel, ar condicionado para paciente e motorista, de modelo e ano mínimo 2020, veículo zero quilometro, primeiro emplacamento, cor branca, direção hidráulica e/ou elétrica, na cor branca Configurações Permitidas e Características a serem Atendidas -Veículo furgão original de fábrica, -Zero quilometro -Devidamente transformado p/ AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO de acordo com as normas vigentes, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; -Motor movido à Diesel; -Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; -Freio a disco nas quatro rodas com sistema ABS, -Vidros e travas elétricas, -A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. -O painel elétrico interno, deverá possuir mínimo 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distancia mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. -A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED.-A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. - Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; -Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula préregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; -Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. -A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser	RENAULT / MASTER LIH1	RS 170.000,00	RS 170.000,00

DIRETORIA@REMCOMERCIOESERVICOS.COM.CO
(11) 3456.9666

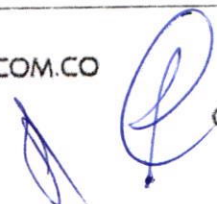
MONACO BUSINESS CENTER
R. DIOGO DE FARIA, 181, SALA 112
CENTRO - GUARULHOS - CEP 07110-090

-LS. Nº 923

fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. - Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. - Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. - Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). - As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. - Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, altura de 0,70 m; Descritivo Transformação: - Isolamento termo — acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) - Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; -armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em fibra de vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; - balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha confeccionado em fibra de vidro de cor clara, -portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, -banco do assistente com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança; Banco baú na lateral em fibra de vidro para 02 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em material impermeável de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais; -Maca retrátil em alumínio com colchonete e cintos de segurança; - iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto e 04 Luminárias em Leds; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; 02 Tomadas Interna 12 Vcc; Inversor de voltagem 400 Watts; sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 01 tom; -luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro /aspirador / umidificador; instalação de 01 ventilador; instalação de 01 exaustor; vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; ACESSÓRIOS: Ar condicionado para paciente; Prancha de Resgate em POLIETILENO.



RS 170.000,00





Valor Total da Proposta RS 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

-LS. Nº 124

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital. Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos. Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 dias contados da data-limite prevista para entrega da proposta, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Declaramos ainda que, o Banco, a Agência e a Conta-Corrente, informados nesta proposta, serão únicos e exclusivos para todos os recebimentos relativos ao cumprimento das Obrigações Contratuais. (Conforme exigência da Lei Municipal nº 2016 de 11 de junho de 2012.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente; .

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

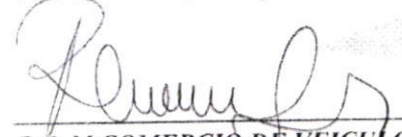
Dados Bancários

Banco: 033 (Banco Santander)
Agência: 0732 Conta
Corrente: 13001303-3

Responsável pela assinatura do Contrato

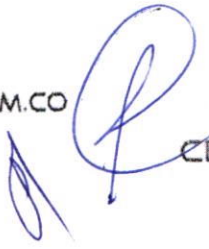
Rodrigo da Silva Mauricio Carrazedo,
Diretor Comercial
Brasileiro, divorciado, nascido em 29 de agosto de 1976,
Residente na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1449 Bl. 01 Apto 244
Vila Augusta Guarulhos - SP
CPF: 258.268.628-07
RG: 23.208.956-5
Telefone: (11) 98965-5499

Guarulhos - SP, 17 de julho de 2020.



R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
Rosângela Cristina Silva
Representante Legal
CPF: 342.329.168-06
RG: 34.882.375-7

DIRETORIA@REMCOMERCIOESERVICOS.COM.CO
(11) 3456.9666



MONACO BUSINESS CENTER
R. DIOGO DE FARIA, 181, SALA 112
CENTRO - GUARULHOS - CEP 07110-090



-LS. Nº 225

R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ. N.º 32.679.115/0001-40

1º. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, abaixo assinado:

- **RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 29/08/1976, portador do RG. N.º 23.208.956-5 SSP/SP e do CPF N.º 258.268.628-07, residente e domiciliado na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449 – BL 1 – Apto 244 – Vila Leonor, Guarulhos – SP – CEP: 07 024-170

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI que gira sob a denominação de **R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, estabelecida a Rua Joaquim Prudente Correia, nº 142 – Guarulhos – SP, – Cep: 07.135-180, inscrita no CNPJ. Sob n.º 32.679.115/0001-40, com seu Contrato Social registrado e arquivado na JUCESP sob nº 3560264813-0 em sessão 06/02/2019, fazendo uso do que é permitido no §3º, do art. 968 da Lei 10.406/2002, resolve alterar seu Contrato Social conforme Cláusulas instruídas nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e condições a seguir

1. Altera-se o endereço que era na Rua Joaquim Prudente Correia, Nº. 142 – Guarulhos – SP, – Cep: 07.135-180, com esta passa a ser Rua Diogo de Faria, Nº. 181 – Andar 01 – Sala 112 – Centro – Guarulhos – SP – CEP 07.110-090.
2. Permanecera inalterado às demais cláusulas não alcançadas por esta alteração contratual.
3. A vista modificações ora ajustado o empresário resolvem consolidar o contrato social, adaptando-se ao novo Código Civil, Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, com a seguinte redação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 16:17:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1472941

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 14:59:15 (hora local)**.

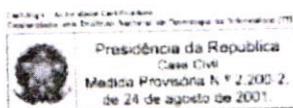
¹**Código de Autenticação Digital:** 102682802201454170246-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129face89eef7920d8fb9042d77de62984ab433da1b32b5ca96c0ba7fcb9edba97d31bce48de450f729891b6b21bc9ebc63





FLS. Nº 127

1º. CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI CNPJ. N.º 32.679.115/0001-40

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, abaixo assinado:

- **RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 29/08/1976, portador do RG. N.º 23.208.956-5 SSP/SP e do CPF. N.º 258.268.628-07, residente e domiciliado na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449 – BL 1 – Apto 244 – Vila Leonor, Guarulhos – SP - CEP. 07.024-170

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI que gira sob a denominação de **R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, estabelecida a Rua Diogo de Faria, N.º. 181 – Andar 01 - Sala 112 – Centro – Guarulhos – SP – CEP 07.110-090, inscrita no CNPJ Sob n.º 32.679.115/0001-40, com seu Contrato Social registrado e arquivado na JUCESP sob n.º. 3560264813-0 em sessão 06/02/2019, têm entre si justo em promover a consolidação do Contrato Social adaptando-se ao novo Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) nas condições a seguir:

1. A denominação girará sob o nome empresarial de **R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, e terá sede na Rua Diogo de Faria, N.º. 181 – Andar 01 - Sala 112 – Centro – Guarulhos – SP – CEP 07.110-090.
4. A sociedade terá por objetivo o ramo de **Comercio varejista de veículos novos, usados e sob consignação**.
2. O valor do **Capital Social** é de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, subscritos e totalmente integralizados em moeda corrente do País.
3. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
4. A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado **RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.
5. Declara ainda que o titular não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.
6. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado de duração.
7. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 16:17:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1472942

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 14:59:15 (hora local)**.

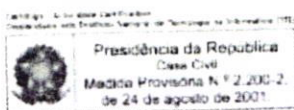
¹**Código de Autenticação Digital:** 102682802201454170155-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129fa61af39a4a066299f2ab16e148d2f5ddb433da1b32b5ca96c0ba7fcb9edba97d32a117c8a769fb51ebb9776a40bd4707



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



(Assinatura manuscrita)



-LS. Nº 129

- patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, os lucros ou perdas apuradas.
- 8 Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.
 - 9 A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
 - 10 Falecimento do empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
 - 11 O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.
 - 12 Pela exatidão daquilo acima estipulado a titular assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor na presença das duas testemunhas abaixo identificadas que será levado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, órgão competente para que a mesma adquira personalidade jurídica de acordo com a legislação em vigor.

Guarulhos, 05 de Fevereiro de 2020

EMPRESÁRIO

RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO

TESTEMUNHAS

TIAGO VALÉRIO ARRUDA
RG 27.194.661-1/SSPSP

DIEGO VALÉRIO ARRUDA
RG 27.194.662-3/SSPSP

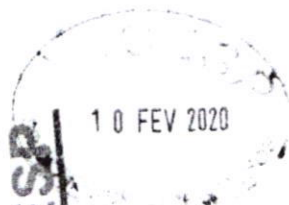
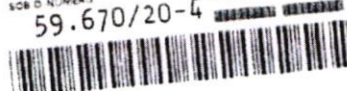


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

59.670/20-4

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 16:17:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1472943

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 14:59:15 (hora local)**.

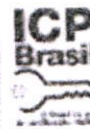
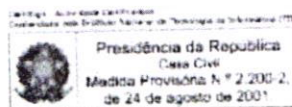
¹**Código de Autenticação Digital:** 102682802201454170117-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f422ad4ea790f08eaafd26be2b150f8dfb433da1b32b5ca96c0ba7fcb9edb
a97d8fbc302207503fabce3bdcf9a9d6d53b



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23.208.956-5 2 via 09/05/2016

RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO

TADEU DO ESPIRITO SANTO DIAS CARRAZEDO
NELISA APARECIDA DA SILVA MAURICIO

S. PAULO - SP

SÃO PAULO - SP - SANTANA CC-1.V.B098/INº 216 /INº 28839

258268628/07

29/08/1976

12543879635

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 24/08/83



8120-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

774E-4338



CARTERA DE IDENTIDADE

CANTORRO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAS E EMPRESAS, DO JUIZADO DE DIREITO DE FAMÍLIA, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autenticação Digital

Dirigida ao Sr. JUIZ de Direito do 1º Ofício de Registro Civil, das Pessoas Naturas e Empresas, do Juizado de Direito de Família, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para que se proceda a autenticação digital do presente instrumento e certidão nos nos. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticado em: 15/04/2020 12:23:27

Autenticador: 102681504201219420207-1; Data: 15/04/2020 12:23:27

São Paulo de Fecelização Tipo Normal C: A2Z76956-JDPT; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://felidigital.tjpa.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2020 12:36:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1501960

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/04/2021 12:23:21 (hora local)**.

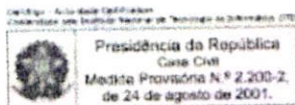
¹**Código de Autenticação Digital:** 102681504201219420207-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bde5d0f884d089c1578144f556d0220b141edf549e413adb931f6caa8dd8acd8fb433da1b32b5ca96c0ba7fcb9edba97d83ba10edaa7f2e90e34f47f002a211dc





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

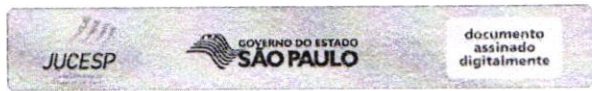
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602648130		06/02/2019	28/01/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO			
32.679.115/0001-40	RUA DIOGO DE FARIAS		181	AND 01 SL 112			
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	GUARULHOS	SP	07110-090	R\$	205.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO					
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR C			1449	BL 1 APTO 244	
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	RG	
VILA LEONOR	GUARULHOS	SP	07024-170	232089565	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
258.268.628-07	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	
19/05/2020	171.446/20-3	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL., DATADA DE: 27/02/2020.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602648130
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/06/2020



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 135409677, segunda-feira, 22 de junho de 2020 às 09:07:08.



[Handwritten signature]